

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

Relatório emitido em 15/05/2026 15:24

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 9/2026 **UASG** 723000 **Status** Concluída **Editado por** THIAGO ALVARENGA DO NASCIMENTO

**Título:** Serviço Pontos de Rede

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 55.616,8200

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	70	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 79,2254%
R\$ 202,4300	R\$ 794,5260	R\$ 334,8600	Desvio Padrão: 629,4665
Maior Preço: R\$ 1.563,5500			
Método de cálculo adotado: Média			


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	UNIDADE	R\$ 1.563,5500	26/02/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 1.563,5500	26/02/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	746	UNIDADE	R\$ 202,4300	26/02/2026	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	UNIDADE	R\$ 308,2400	26/02/2026	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	746	UNIDADE	R\$ 334,8600	26/02/2026	Sim

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

A presente Pesquisa de Preços foi realizada para subsidiar a estimativa do valor da contratação referente ao serviço de instalação de pontos de rede com fornecimento de todo o material necessário, caracterizado como serviço não continuado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

A metodologia adotada observou o art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 65/2021, mediante utilização de preços obtidos no Compras.gov.br/Painel de Preços, considerando contratações públicas similares e compatíveis com o objeto pretendido.

Para formação do valor estimado da contratação, adotou-se o critério da média dos valores válidos obtidos, por representar adequadamente os preços praticados no mercado para objetos semelhantes.

Durante a análise dos dados coletados, foram excluídos valores discrepantes (outliers), visando evitar distorções na estimativa e assegurar maior aderência à realidade de mercado.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado obtido é compatível com os preços praticados no mercado e atende aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

---

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$